

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 762, DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202116289	Educação Presencial	1351002	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	19850	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE NITERÓI	1847	SER EDUCACIONAL S.A.
2	202116489	Educação Presencial	1057967	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	1492	FACULDADE PITÁGORAS DE UBERLÂNDIA	14514	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
3	202116214	Educação Presencial	1405190	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	2465	FACULDADE IBMEC SÃO PAULO	1223	IBMEC EDUCACIONAL LTDA.

(Publicação no DOU n.º 143 de 30.07.2021, Seção 1, página 46)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.